



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor **Neider Moreira de Faria**, e demais presentes, **Izabela Stefânia Andrade Fonseca**, CPF: 090.592.276-03, servidora pública titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo da estrutura organizacional da Administração Direta do Município, Matrícula nº 109.960-4, Advogada/OAB150.855, residente em Itaúna-MG, cedida e nomeada mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo comissionado de **Gerente II – Gerência de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte**, Nível V-15, vinculado à autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, do qual tratam as Leis municipais nº 3.072/96, nº 2.949/95, nº 4.175/07 e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 124, de 6 de outubro de 2017, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, **empossou-se** no referido cargo e, em obediência ao determinado no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossada.

Itaúna-MG, 1º de fevereiro de 2018.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Izabela Stefânia Andrade Fonseca
Empossada